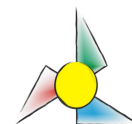




**Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**  
**Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes**



**EDITAL N° 029/2026-SEHLA/G-UNICENTRO**

**RESULTADO PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA**  
**FLUXO CONTÍNUO**

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n° 003/2007-CEPE/UNICENTRO, bem como o contido na Resolução n° 1-CEPE/CAD/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o resultado da seleção do Programa de Tutoria Discente Remunerada, referente ao EDITAL N° 026/2026 e 027/2026-SEHLA/G-UNICENTRO – Abertura de Inscrições para o Programa de Tutoria Discente Remunerada, conforme segue:

DEPARTAMENTO	CURSO	TURNO	TUTORADO	CONDIÇÃO	PROF. ORIENTADOR	TUTOR
DEPED/G	PEDAGOGIA	Noturno	Adriana de Ré	N.E.E	Victoria Mottim Gaio	Leticia Lima da Silva
DEPED/G	PEDAGOGIA	Noturno	Anna Lia Pitner	N.E.E	Eliane Dominico	Tahais de Fátima Lima
DEPED/G	PEDAGOGIA	Noturno	Julia Bianco Bastos	N.E.E	Edemir José Pulita	1° Laura Aline Santos Miranda 2° Mariana Mello Corrêa 3° Ana Carla de Lara

\*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial ( D.A, DV, outras ) do estudante tutorado

O(a) candidato(a) classificado(a) deve procurar o Departamento do Curso e o Professor Orientador ao qual se inscreveu para preenchimento da documentação referente ao Programa de Tutoria Discente Remunerada. Informações com detalhamento dos Programas Institucionais encontra-se no link: <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais>. Documentos necessários do tutor:

Documentos necessários do tutor:

- RG
- CPF
- Registro Acadêmico (RA)
- Histórico Escolar atualizado (disponível no Aluno Online)
- Número da Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil
- Número do PIS

Tais documentos são indispensáveis para a liberação da bolsa ao estudante tutor.

**Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 29 de maio de 2026.**

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos,  
Diretor do SEHLA/G.  
Portaria 111/2023-GR-UNICENTRO